



## SEC- BA

### Técnico de Atendimento Educacional Especializado (AEE)

## LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	1
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	6
Domínio da ortografia oficial.....	23
Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual..	24
Emprego de tempos e modos verbais.....	28
Domínio da estrutura morfossintática do período: Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.....	33
Emprego das classes de palavras.....	38
Emprego dos sinais de pontuação.....	50
Concordância verbal e nominal.....	54
REGÊNCIA verbal e nominal.....	56
Emprego do sinal indicativo de crase.....	59
Colocação dos pronomes átonos.....	60
Reescrita de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto; Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.....	62
Significação das palavras.....	64
Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República); Aspectos gerais da redação oficial; Finalidade dos expedientes oficiais; Adequação da linguagem ao tipo de documento; Adequação do formato do texto ao gênero.....	65
Questões.....	83
Gabarito.....	88

## CONHECIMENTOS GERAIS

Meio Ambiente: Conferência do Clima (COP29) e os novos compromissos do Brasil com a redução de emissões de carbono.....	1
Acordos climáticos, políticas de preservação, desastres ambientais, e mudanças nas legislações ambientais.....	3

# SUMÁRIO



Política: Mudanças recentes no governo, políticas públicas implementadas, eleições, tratados internacionais e decisões de impacto global .....	5
Economia: Flutuações do mercado, inflação, taxa de juros, desemprego, e impactos de políticas econômicas no Brasil e no mundo .....	7
Tecnologia: Novas tecnologias em destaque, impactos da inteligência artificial, segurança cibernética, e digitalização dos serviços públicos .....	10
Sociedade: Questões de diversidade, igualdade de gênero, direitos humanos, movimentos sociais e culturais .....	12
Questões .....	15
Gabarito .....	18

## CONHECIMENTOS GERAIS

Operações com conjuntos .....	1
Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais); operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) .....	7
Princípios de contagem e probabilidade: arranjos, permutações e combinações .....	24
Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas) .....	30
Equações e inequações .....	37
Sistemas de medidas .....	47
Volumes .....	52
Compreensão de estruturas lógicas .....	57
Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões) .....	58
Diagramas lógicos .....	59
Questões .....	63
Gabarito .....	71

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação e Políticas Públicas na Educação Especial; Lei Brasileira de Inclusão (LBI): Direitos das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015) .....	1
Educação especial e a inclusão escolar (Lei nº 9.394/1996) .....	32
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva: Princípios de inclusão e acessibilidade .....	62
Atendimento Educacional Especializado: Tecnologias assistivas e recursos pedagógicos adaptados .....	65
Práticas Pedagógicas Inclusivas: Estratégias de ensino colaborativo: Mediação pedagógica e apoio ao professor regular .....	68



Trabalhos interdisciplinares e em equipe para o atendimento a estudantes com deficiência .....	70
O estudo de Tucker e Schwartz (2013), sobre a perspectiva dos pais quanto à colaboração com os profissionais da escola, relata que a informação dos pais no processo do PEI é um componente importante para a criação de uma parceria colaborativa e que essa ação é uma das melhores práticas para auxiliar as crianças com TEA.....	73
Questões .....	75
Gabarito.....	85

# SUMÁRIO



## Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que **comprendemos** adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à **interpretação**, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

## Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

## Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

## Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



*“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”*



## Introdução

As Conferências das Partes (COP) são um dos mais importantes fóruns globais sobre mudanças climáticas, reunindo líderes de quase todos os países do mundo para debater e propor soluções conjuntas para a crise ambiental. Criadas no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), essas conferências buscam acordos internacionais que promovam a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), responsáveis pelo aquecimento global. Com a urgência crescente das mudanças climáticas, esses encontros vêm ganhando maior relevância a cada ano.

A COP29, a ser realizada em 2024, traz uma agenda crucial, com foco no aumento dos compromissos climáticos dos países para garantir que o aumento da temperatura global seja limitado a 1,5°C, conforme o Acordo de Paris. Neste contexto, o Brasil, uma das nações mais importantes no cenário ambiental devido à Amazônia e sua biodiversidade, tem um papel central. No evento, o país apresentou novos compromissos, visando a redução significativa das suas emissões de carbono, além de políticas para combater o desmatamento ilegal e promover o uso de energias renováveis.

## A COP29: Panorama Geral

A COP29, como todas as Conferências das Partes, tem como foco a mobilização global para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Organizada sob o mesmo princípio da UNFCCC, a conferência de 2024 ocorre em um momento em que a ciência climática aponta para a necessidade urgente de ações mais concretas e ambiciosas, sobretudo com relação à redução de emissões de carbono.

O principal objetivo da COP29 é revisar os compromissos nacionais determinados (NDCs, na sigla em inglês) apresentados pelos países, que são essencialmente as metas individuais que cada nação se propõe a cumprir no combate às mudanças climáticas. Além disso, a conferência buscará fortalecer os mecanismos de financiamento climático, principalmente para países em desenvolvimento, que sofrem os maiores impactos ambientais, mas têm menos recursos para mitigação e adaptação.

Outro tema de destaque será a discussão sobre o fim dos subsídios a combustíveis fósseis e a aceleração da transição para energias limpas, como a solar, eólica e biomassa. Estima-se que a COP29 reúna mais de 200 países, além de organizações internacionais, ONGs e o setor privado, todos interessados em encontrar soluções para um problema que afeta diretamente a economia, a segurança alimentar e os sistemas de saúde no mundo todo.

Diferentemente de edições anteriores, em que as metas globais de redução de emissões eram tímidas ou tratadas com desconfiança, a COP29 pode marcar uma virada, onde o cenário de colapso climático iminente força uma postura mais rigorosa. Para o Brasil, esta é uma oportunidade de se posicionar como um protagonista na agenda ambiental, ao assumir novas metas de descarbonização.

## Os Compromissos do Brasil na COP29

Durante a COP29, o Brasil apresentou uma série de compromissos significativos em relação à redução das emissões de carbono. Entre os principais pontos estão:

**- Meta de neutralidade climática até 2050:** Esse objetivo envolve a redução gradativa de emissões de carbono em setores-chave da economia, como agricultura, transporte e indústria. Para atingir essa meta, o Brasil planeja aumentar a participação de energias renováveis, como solar e eólica, na matriz energética, além de investir em tecnologias de captura e armazenamento de carbono.

**- Combate ao desmatamento ilegal:** Uma das promessas mais importantes está relacionada ao controle do desmatamento, especialmente na Amazônia. O governo brasileiro assumiu o compromisso de eliminar o desmatamento ilegal até 2030, uma meta ambiciosa, dado o histórico recente de aumento das taxas de desmatamento na região. Além disso, o Brasil também destacou a necessidade de proteger outros biomas ameaçados, como o Cerrado.



Os conjuntos estão presentes em muitos aspectos da vida, seja no cotidiano, na cultura ou na ciência. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar uma lista de amigos para uma festa, ao agrupar os dias da semana ou ao fazer grupos de objetos. Os componentes de um conjunto são chamados de elementos, e para representar um conjunto, usamos geralmente uma letra maiúscula.

Na matemática, um conjunto é uma coleção bem definida de objetos ou elementos, que podem ser números, pessoas, letras, entre outros. A definição clara dos elementos que pertencem a um conjunto é fundamental para a compreensão e manipulação dos conjuntos.

### Símbolos importantes

$\in$ : pertence

$\notin$ : não pertence

$\subset$ : está contido

$\not\subset$ : não está contido

$\supset$ : contém

$\not\supset$ : não contém

$/$ : tal que

$\Rightarrow$ : implica que

$\Leftrightarrow$ : se, e somente se

$\exists$ : existe

$\nexists$ : não existe

$\forall$ : para todo(ou qualquer que seja)

$\emptyset$ : conjunto vazio

N: conjunto dos números naturais

Z: conjunto dos números inteiros

Q: conjunto dos números racionais

I: conjunto dos números irracionais

R: conjunto dos números reais

### Representações

Um conjunto pode ser definido:

- Enumerando todos os elementos do conjunto

$$S = \{1, 3, 5, 7, 9\}$$

- Simbolicamente, usando uma expressão que descreva as propriedades dos elementos

$$B = \{x \in \mathbb{N} | x < 8\}$$

Enumerando esses elementos temos

$$B = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7\}$$



## Conhecimentos Específicos

### LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

*Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).*

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### LIVRO I

#### PARTE GERAL

#### TÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: (Vigência) (Vide Decreto nº 11.063, de 2022)

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

§ 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência. (Vide Lei nº 13.846, de 2019) (Vide Lei nº 14.126, de 2021) (Vide Lei nº 14.768, de 2023)

§ 3º O exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência de que trata o § 1º deste artigo poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento. (Incluído pela Lei nº 14.724, de 2023)

Art. 2º-A. É instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas. (Incluído pela Lei nº 14.624, de 2023)

§ 1º O uso do símbolo de que trata o caput deste artigo é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei. (Incluído pela Lei nº 14.624, de 2023)